Câmara Municipal de Pompéia

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Indicação Nº 100/98 **Proc.**

AUTOR: DEVANIR GASQUES GREGÓRIO

ASSUNTO: Sugere medidas ao Poder Executivo

EXMO. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal entrar em entendimentos com a CEAGESP visando a celebração de um convênio com aquela companhia para a venda, a nível de varejo, de produtos hortifrutigranjeiros, cereais e peixes, para os pompeenses.

JUSTIFICATIVA

A vinda dos varejões da CEAGESP para Pompéia seria mais uma opção de compra aos consumidores, principalmente, de peixes, nesta semana que antecede a Páscoa.

Sala das Sessões
Em 6 de abril de 1998

DEVANIR GASQUES GREGÓRIO
Vereador